## DECRETO N°3.035, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo o dia 26 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 64-A, inciso III da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

Art. 1º É Decretado ponto facultativo o dia 26 de julho de 2024, em virtude das comemorações do dia da Santa Ana, Padroeira do Município de Sertão Santana.

Art. 2º Os serviços essenciais da Prefeitura Municipal não ficam dispensados do cumprimento do horário normal de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 23 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário de Administração